



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 98^a SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, os desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior, José Rodrigo Sade, e, por videoconferência, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani e os desembargadores eleitorais Guilherme Frederico Hernandes Denz e Anderson Ricardo Fogaça. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata 97^a da sessão jurisdicional presencial de 13.11.2024.

O Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2024, arrolados em listagem disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos: RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600710-63.2024.6.16.0005, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600348-26.2024.6.16.0146, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600912-40.2024.6.16.0005, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600433-33.2024.6.16.0139, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600447-97.2024.6.16.0080, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600764-70.2024.6.16.0153, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600302-24.2024.6.16.0021, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600065-03.2024.6.16.0049, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600466-95.2024.6.16.0115, EMBARGOS DE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600458-21.2024.6.16.0115, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600488-56.2024.6.16.0115, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600645-29.2024.6.16.0115, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600506-31.2024.6.16.0195, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600506-31.2024.6.16.0195, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600255-33.2024.6.16.0059, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600419-50.2024.6.16.0171, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600245-28.2024.6.16.0046, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600494-72.2024.6.16.0015.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601083-12.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

REQUERENTE: RAFAELLE DE OLIVEIRA PORTUGAL

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou parcialmente procedente o pedido de regularização, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603095-67.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DO PARANÁ

EMBARGANTE: MARCELO TSCHA FACHINELLO

EMBARGANTE: ADEJAIR DA SILVA TOZZINI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

SEGREDO DE JUSTIÇA

AGRADO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS CRIMINAL N° 0601090-04.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

AGRAVANTES: SIGILOSO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: REGIELY ROSSI RIBEIRO

AGRAVADO: SIGILOSO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo interno, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600001-54.2023.6.16.0137

PROCEDÊNCIA: MARINGÁ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

RECORRIDO: MURILO BUENO TRINCK

ADVOGADO: WILLIAM HABAKUK GONCALVES DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA N° 0600251-61.2024.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: PODEMOS ÓRGÃO PROVISÓRIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR MUNICIPAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADO: FRANCINE CRISTINE VANES

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo a sentença de concessão da segurança, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600311-14.2024.6.16.0044

PROCEDÊNCIA: GUARAPUAVA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2024 CELSO FERNANDO GOES PREFEITO

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 JANAINA NAUMANN VICE-PREFEITO

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "GUARAPUAVA CADA VEZ MELHOR"

EMBARGANTE: CELSO FERNANDO GOES

EMBARGANTE: JANAINA NAUMANN

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EDUARDO WECKL PASETTI

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

EMBARGADO: COLIGAÇÃO "UMA SÓ GUARAPUAVA"

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, por maioria, rejeitou-os, nos termos do voto da relatora. Vencido o desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, que declara voto.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600780-25.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 WELLINGTON JOSE DE SOUZA JUNIOR
VEREADOR

RECORRENTE: WELLINGTON JOSE DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL -CIANORTE - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR OLEGARIO MARQUES

ADVOGADO: PEDRO EDUARDO CORTEZ GAMEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600779-40.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 FABIO GONCALVES PEREIRA
VEREADOR

RECORRENTE: FABIO GONCALVES PEREIRA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL -CIANORTE - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR OLEGARIO MARQUES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

ADVOGADO: PEDRO EDUARDO CORTEZ GAMEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600775-03.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 LUCIMARA PATUZZO ALMEIDA VEREADOR

RECORRENTE: LUCIMARA PATUZZO ALMEIDA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL -CIANORTE - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR OLEGARIO MARQUES

ADVOGADO: PEDRO EDUARDO CORTEZ GAMEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600783-77.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 JOSE SEBASTIAO DA SILVA VEREADOR

RECORRENTE: JOSE SEBASTIAO DA SILVA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL -CIANORTE - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR OLEGARIO MARQUES

ADVOGADO: PEDRO EDUARDO CORTEZ GAMEIRO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600777-70.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 LEANDRO ROGERIO LOPES VEREADOR

RECORRENTE: LEANDRO ROGERIO LOPES

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL -CIANORTE - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR OLEGARIO MARQUES

ADVOGADO: PEDRO EDUARDO CORTEZ GAMEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600773-33.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 PAULLA BRAZ NEVES VEREADOR

RECORRENTE: PAULLA BRAZ NEVES

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL -CIANORTE - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR OLEGARIO MARQUES

ADVOGADO: PEDRO EDUARDO CORTEZ GAMEIRO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600782-92.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 EVANEI DE JESUS SOUZA VEREADOR

RECORRENTE: EVANEI DE JESUS SOUZA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL -CIANORTE - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR OLEGARIO MARQUES

ADVOGADO: PEDRO EDUARDO CORTEZ GAMEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600767-26.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ELIANE APARECIDA URBANO TEIXEIRA VEREADOR

RECORRENTE: ELIANE APARECIDA URBANO TEIXEIRA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL -CIANORTE - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR OLEGARIO MARQUES

ADVOGADO: PEDRO EDUARDO CORTEZ GAMEIRO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600815-82.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: LARISSA REGINA SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO: RICARDO ALMANCIO MOREIRA

RECORRIDO: CIANORTE A MUDANÇA CONTINUA [PSD/MDB/UNIÃO/REPUBLICANOS/PODE/PDT/AGIR/DC/PMB] - CIANORTE - PR

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600776-85.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 VAGNER ALEXANDRE DONEDA VEREADOR

RECORRENTE: VAGNER ALEXANDRE DONEDA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL -CIANORTE - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR OLEGARIO MARQUES

ADVOGADO: PEDRO EDUARDO CORTEZ GAMEIRO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600818-37.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: VALDINEI CELIO DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO ALMANCIO MOREIRA

RECORRIDO: CIANORTE A MUDANÇA CONTINUA [PSD/MDB/UNIÃO/REPUBLICANOS/ PODE/PDT/AGIR/DC/PMB] - CIANORTE - PR

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600583-91.2024.6.16.0081

PROCEDÊNCIA: MARIALVA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: OSVALDO SIGLES JUNIOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 OSVALDO SIGLES JUNIOR VEREADOR

ADVOGADO: GABRIELA DE SOUZA FRAGA

RECORRIDO: A MARIALVA QUE A GENTE QUER E MERCE [PODE/PL/PSD] - MARIALVA - PR **RECORRIDO:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - MARIALVA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: DIEGO FRANCO PEREIRA

ADVOGADO: SIMONE YURIKO TANAKA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600587-31.2024.6.16.0081

PROCEDÊNCIA: MARIALVA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: CESAR FERREIRA APARECIDO

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 CESAR FERREIRA APARECIDO VEREADOR

ADVOGADO: GABRIELA DE SOUZA FRAGA

RECORRIDO: A MARIALVA QUE A GENTE QUER E MERECE [PODE/PL/PSD] - MARIALVA - PR **RECORRIDO:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - MARIALVA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: DIEGO FRANCO PEREIRA

ADVOGADO: SIMONE YURIKO TANAKA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600596-90.2024.6.16.0081

PROCEDÊNCIA: MARIALVA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: WALDOMIRO PRADO

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 WALDOMIRO PRADO VEREADOR

ADVOGADO: GABRIELA DE SOUZA FRAGA

RECORRIDO: A MARIALVA QUE A GENTE QUER E MERECE [PODE/PL/PSD] - MARIALVA - PR **RECORRIDO:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - MARIALVA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: DIEGO FRANCO PEREIRA

ADVOGADO: SIMONE YURIKO TANAKA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600603-82.2024.6.16.0081

PROCEDÊNCIA: MARIALVA/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: IRINEU VERGILIO PEREIRA

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 IRINEU VERGILIO PEREIRA VEREADOR

ADVOGADO: GABRIELA DE SOUZA FRAGA

RECORRIDO: A MARIALVA QUE A GENTE QUER E MERECE [PODE/PL/PSD] - MARIALVA - PR RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - MARIALVA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: DIEGO FRANCO PEREIRA

ADVOGADO: SIMONE YURIKO TANAKA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600580-39.2024.6.16.0081

PROCEDÊNCIA: MARIALVA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: KATIA REGINA GALLO FELTRIN

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 KATIA REGINA GALLO FELTRIN PREFEITO

ADVOGADO: GABRIELA DE SOUZA FRAGA

RECORRIDO: A MARIALVA QUE A GENTE QUER E MERECE [PODE/PL/PSD] - MARIALVA - PR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - MARIALVA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: SIMONE YURIKO TANAKA

ADVOGADO: DIEGO FRANCO PEREIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600600-30.2024.6.16.0081

PROCEDÊNCIA: MARIALVA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: VIVIANE DIOGO ACOSTA

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 VIVIANE DIOGO ACOSTA VEREADOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

ADVOGADO: GABRIELA DE SOUZA FRAGA

RECORRIDO: A MARIALVA QUE A GENTE QUER E MERECE [PODE/PL/PSD] - MARIALVA - PR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - MARIALVA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: DIEGO FRANCO PEREIRA

ADVOGADO: SIMONE YURIKO TANAKA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600364-77.2024.6.16.0146

PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: PRA LONDRINA SEGUIR CRESCENDO [PP/PODE] - LONDRINA - PR

ADVOGADO: ALISON CAMARGO SILVESTRE

ADVOGADO: BRUNA DE FARIAS FERREIRA LEITE

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: FERNANDA SIMOES VIOTTO PEREIRA

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

RECORRIDO: GABRIEL JULIANO BERTOLUCCI RODRIGUES

ADVOGADO: BIANCA COLUCI GOUVEIA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600258-90.2024.6.16.0122

PROCEDÊNCIA: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: JUNTOS PELO PROGRESSO [MDB/SOLIDARIEDADE/ PSD/ FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)] - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

ADVOGADO: ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA

ADVOGADO: MONICA TEREZINHA SULZBACH

ADVOGADO: LUCIANO DE SOUZA KATARINHUK

ADVOGADO: ERICA PINA DO CARMO DE SOUZA

ADVOGADO: VALDECIR ROMAO JUNIOR

ADVOGADO: JULIANO GREGORIO DA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE TOLFO FILHO

RECORRIDO: "@FOFOCA_SMI7

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600508-89.2024.6.16.0004

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: CRISTINA REIS GRAEMI

RECORRENTE: JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

RECORRIDO: CURITIBA AMOR E INOVAÇÃO[NOVO / PL / MDB / REPUBLICANOS / PSD / PODE / AVANTE / PRTB] - CURITIBA - PR

ADVOGADO: LUAN DE SOUZA PIRES

ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN

ADVOGADO: ANDRE EJII SHIROMA

ADVOGADO: LETICIA MARIA TITON HOTZ

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES

ADVOGADO: FABIOLA ROBERTI CONEGLIAN

ADVOGADO: THIAGO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSE HOTZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600340-18.2024.6.16.0124

PROCEDÊNCIA: PALOTINA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: HISTÓRIA E COMPROMISSO
[PL/PSD/PP/PODE/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)]
- PALOTINA - PR

ADVOGADO: RUY FONSATTI JUNIOR

ADVOGADO: MARCELO DALANHOL

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE POLETTI PAPI

ADVOGADO: ANA BEATRIZ MIRANDA DEBONA

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 HEDERSON GIACOMINI VEREADOR

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 LUCAS SPRICIGO MOSCONI VEREADOR

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 RENATO JOSE SIMIONI VEREADOR

RECORRIDO: RENATO JOSE SIMIONI

RECORRIDO: LUCAS SPRICIGO MOSCONI

RECORRIDO: HEDERSON GIACOMINI

ADVOGADO: HUGO HENRIQUE FRASSON CAMARGO

ADVOGADO: AMANDA BEATRIZ DE PADUA BLOCH

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE SONEGO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600343-70.2024.6.16.0124

PROCEDÊNCIA: PALOTINA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: HISTÓRIA E COMPROMISSO
[PL/PSD/PP/PODE/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)]
- PALOTINA - PR

ADVOGADO: RUY FONSATTI JUNIOR

ADVOGADO: MARCELO DALANHOL

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE POLETTI PAPI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

ADVOGADO: ANA BEATRIZ MIRANDA DEBONA

RECORRIDO: SIDNEY ALEGRE

RECORRIDO: EURICO FERNANDES BARBOSA

RECORRIDO: ADAIR FELIPE DOS SANTOS

RECORRIDO: MARCOS JOSE DE SOUZA

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 ADAIR FELIPE DOS SANTOS VEREADOR

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 SIDNEY ALEGRE VEREADOR

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 MARCOS JOSE DE SOUZA VEREADOR

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 EURICO FERNANDES BARBOSA VEREADOR

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE SONEGO

ADVOGADO: HUGO HENRIQUE FRASSON CAMARGO

ADVOGADO: AMANDA BEATRIZ DE PADUA BLOCH

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600465-38.2024.6.16.0139

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: A FORÇA DA VERDADE [UNIÃO/MDB] - PONTA GROSSA - PR

ADVOGADO: JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA

ADVOGADO: JULIANO DEMIAN DITZEL

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRENTE: ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT PREFEITO

ADVOGADO: JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA

ADVOGADO: JULIANO DEMIAN DITZEL

RECORRIDO: MUDA PONTA GROSSA[FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / PP] PONTA GROSSA - PR

RECORRIDO: MABEL CORA CANTO

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: ISABELA BENEDETTI SEBBEN

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 25.11.2024. Sustentação oral dos advogados Luiz Gustavo de Andrade e Luiz Paulo Muller Franqui.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600292-44.2024.6.16.0032

PROCEDÊNCIA: PALMAS/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: EZIQUIEL DA SILVA

EMBARGANTE: DANIEL ANDRASCHKO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

EMBARGADO: COM A FORÇA DO Povo[REPUBLICANOS / PP / PODE / PL / PRD / PRTB / PSB / PSD / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - PALMAS - PR

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600793-66.2024.6.16.0171

PROCEDÊNCIA: ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ANTONIO MARCOS RAIMUNDO DA SILVA

ADVOGADO: MARIA LUCIANE LAZAROTO BUZATO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

ADVOGADO: LEONARDO MATEUS NOLLI

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

RECORRIDO: TAMANDARÉ PRA FRENTE - RETROCEDER JAMAIS [MDB/AGIR/DC/NOVO/PL/PRD/PSD/REPUBLICANOS/UNIÃO/MOBILIZA /PRTB/PSB/PP] - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600510-47.2024.6.16.0008

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO PEDROSO

RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: DANIELE MARANGONE

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral dos advogados José Augusto Pedroso e Luiz Paulo Muller Franqui.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600432-62.2024.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: MACKELVIN VALENTIM DA SILVA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

RECORRENTE: GILMAR DE OLIVEIRA MARQUES

RECORRENTE: ADRYAN RODRIGUES SANTOS HOSTERT

RECORRENTE: RENAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ROSIMERI CANEZZO

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADO: MARIANA DE GUSMAO MENONCIN

RECORRENTE: MARGARIDA MARIA SINGER

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

RECORRENTE: MICHEL TEIXEIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADO: FRANCINE CRISTINE VANES

RECORRIDO: GERALDO GABRIEL MENDES

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

RECORRIDO: COLIGAÇÃO MUDA SÃO JOSÉ
(PL/UNIÃO/REPUBLICANOS/PRTB)

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: DANIELE MARANGONE

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600401-07.2024.6.16.0049

PROCEDÊNCIA: COLOMBO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: A TRANSFORMAÇÃO NÃO PODE PARAR
[PSD/PP/PSB/UNIÃO/ FEDERAÇÃO PSDB



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)/SOLIDARIEDADE/PODE/PL] -
COLOMBO - PR

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

RECORRENTE: IZABETE CRISTINA PAVIN

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

RECORRIDO: IZABETE CRISTINA PAVIN

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

RECORRIDO: A TRANSFORMAÇÃO NÃO PODE PARAR [PSD/PP/PSB/UNIÃO/ FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)/ SOLIDARIEDADE/PODE/PL] - COLOMBO - PR

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 25.11.2024. Sustentação oral dos advogados Guilherme de Salles Gonçalves e Luiz Eduardo Peccinin.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600433-74.2024.6.16.0093

PROCEDÊNCIA: IVAIPORÃ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: PRA FRENTE, PRA TODOS, NOVAMENTE[REPUBLICANOS / MDB / PL / PSD / AVANTE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)] - IVAIPORÃ - PR

ADVOGADO: TIAGO COBIANCHI RIBEIRO

ADVOGADO: ORLANDO MOISES FISCHER PESSUTI

ADVOGADO: MARCELO BUZATO

ADVOGADO: BRUNA MARIA DOMINGUES BRAGA

RECORRIDO: MIGUEL ROBERTO DO AMARAL

RECORRIDO: LOURDES JOSE DE ASSUNCAO MANCIA

RECORRIDO: BRAIAN ALICIO COSTA

RECORRIDO: DIEGO FERREIRA DE ARRUDA

RECORRIDO: JAFFER GUILHERME SAGANSKI FERREIRA

RECORRIDO: JOSANE GORETE DISNER TEIXEIRA

RECORRIDO: MARIA APARECIDA SANTANA DE OLIVEIRA LAM

RECORRIDO: ROZANGELA VIDAL DOS SANTOS MACHADO

RECORRIDO: EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

RECORRIDO: RESPEITO E MAIS SAÚDE PARA IVAIPORÃ[PODE / PP / PSB] - IVAIPORÃ - PR

ADVOGADO: ALUISIO HENRIQUE FERREIRA

ADVOGADO: LUIGI PENITENTE FERREIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600228-65.2024.6.16.0151

PROCEDÊNCIA: SÃO JOÃO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

RECORRENTE: VALDIR WIESENHUTTER

ADVOGADO: THIAGO BENATO

RECORRIDO: ALTAIR JOSE GASPARETTO

ADVOGADO: VINICIUS BULIGON

ADVOGADO: AFONSO RICARDO RIBEIRO

ADVOGADO: NIVALDO JOSE BELLO JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600876-24.2024.6.16.0061

PROCEDÊNCIA: ARAPONGAS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: EXPERIÊNCIA E COMPETÊNCIA COMPROVADAS[PL / AVANTE / PODE / PMB / MDB] ARAPONGAS - PR

ADVOGADO: JOAO ALBERTO GRACA

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

ADVOGADO: FERNANDO ROCHA BERESTINO

ADVOGADO: MARCELO KAZUSHI BRUGIN MATSUBARA

ADVOGADO: GUSTAVO PEREIRA COELHO MARTINS

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: LUCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

RECORRIDO: RAFAEL FELIPE CITA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: KASSIO ALEXANDRE DA SILVA BASSO

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: FERNANDA SIMOES VIOTTO PEREIRA

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: BRUNA DE FARIA FERREIRA LEITE

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

RECORRIDO: INDALECIO SOLTYS JUNIOR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: EDER LUIS DAVID

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS GONCALVES CAETANO

ADVOGADO: RAMON GABRIEL LETRINTA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: EDMAR AUGUSTO CAMPAROTO

RECORRIDO: PRA FRENTE ARAPOONGAS [PSD/PP/PSB/DC/NOVO/PDT/PRD/ FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)/REPUBLICANOS/UNIÃO] - ARAPOONGAS - PR

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: KASSIO ALEXANDRE DA SILVA BASSO

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: FERNANDA SIMOES VIOTTO PEREIRA

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADO: BRUNA DE FARIA FERREIRA LEITE

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS GONCALVES CAETANO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600558-15.2024.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PSD, PSDB/CIDADANIA, AVANTE, PRD, AGIR DC, MOBILIZA E PODEM[PODE / PRD / DC / MOBILIZA / AGIR / PSD / AVANTE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

RECORRIDO: GERALDO GABRIEL MENDES

RECORRIDO: TAYANE DE LIMA DOS SANTOS

RECORRIDO: MUDA SÃO JOSÉ[PL / UNIÃO / REPUBLICANOS / PRTB] - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: DANIELE MARANGONE

RECORRIDO: ADRIANO MELIM

RECORRIDO: EMILIANE KELI DA SILVA

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

ADVOGADO: CAMILLE GOEBEL ARAKI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE

ADVOGADO: SILVIA MARIA CASACA LIMA

ADVOGADO: JESSICA LONGHI

ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS

ADVOGADO: RICARDO TADEU DALMASO MARQUES

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS

ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Thiago de Araujo Chamulera.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600563-95.2024.6.16.0115

PROCEDÊNCIA: DOIS VIZINHOS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

EMBARGANTE: LUCELIA ALMEIDA ROCHA DE GOES

ADVOGADO: DANIEL LUIZ BARBOSA CARLON

ADVOGADO: VITORIA CRISTINA COLACO KLEIN

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600111-10.2024.6.16.0140

PROCEDÊNCIA: MARMELEIRO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

EMBARGANTE: MARCOS ANTONIO KOWALSKI

ADVOGADO: FERNANDO ROCHA BERESTINO

ADVOGADO: JOAO ALBERTO GRACA

ADVOGADO: ROMULO BORGES CILIAO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 098 -2024

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

Julgamento adiado, por falta de quórum necessário, para a sessão presencial do dia 18.11.2024: **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600084-17.2024.6.16.0111.**

Após o julgamento dos **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603095-67.2022.6.16.0000**, o senhor presidente saudou os alunos de Administração Pública, da Universidade Federal do Paraná, que estavam presentes na sessão. Os alunos também foram cumprimentados pelos demais membros da Corte.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e sete minutos do dia 14 de novembro de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Danielle Cidade
Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 14 de novembro de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON

Presidente